

Taquaritinga, 18 de Dezembro de 2018.

Ilmo. Sr.  
**JOSÉ RODRIGO DE PIETRO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga - SP

Senhor Presidente,

Cumprimentando - o cordialmente, a diretoria da Associação Comercial e Industrial, vem mui respeitosamente, solicitar ao nobre vereador, atenção especial na votação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 5488/2018, que trata dos valores do **ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**, das empresas de Taquaritinga, projeto este elaborado pelo departamento competente da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAQUARITINGA**.

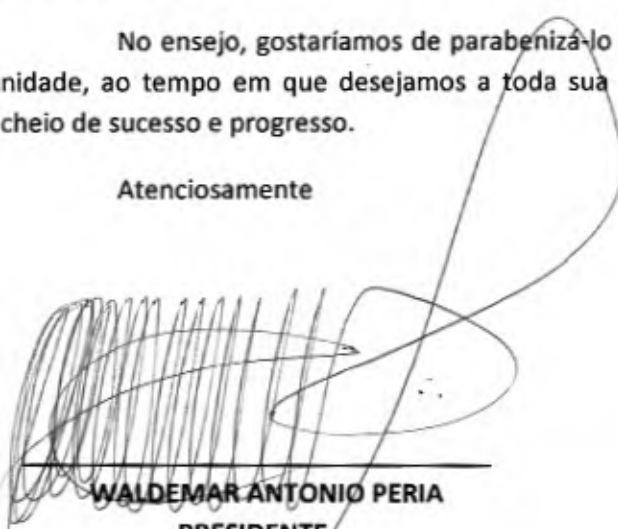
A ACIT entidade que representa a classe empresarial do município está buscando incansavelmente que este projeto seja aprovado, visto que os nossos empresários já estão saturados de tantos impostos e taxas, que pagam durante o ano para manterem seus estabelecimentos abertos.

Os valores sugeridos, em nosso entendimento, é o mais justo dentro do cenário econômico que o país enfrenta, ficando satisfatório para o contribuinte que gera emprego e renda para o município, prefeitura e os munícipes que terão seus empregos garantidos e ainda possíveis novos postos de trabalhos.


Por essa razão, solicitamos seu apoio, e também nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida que venha surgir.

No ensejo, gostaríamos de parabenizá-lo pelo trabalho e dedicação prestado em prol da comunidade, ao tempo em que desejamos a toda sua família votos de um Santo Natal e um próspero ano cheio de sucesso e progresso.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
**WALDEMAR ANTONIO PERIA**  
PRESIDENTE

**RECEBI**  
TAQUARITINGA 20/12/18

  
**FÁBIO LUIS DE CAMARGO**  
Diretor Legislativo



**PROPOSTA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE  
TAQUARITINGA**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO PARA 2019**

<b><u>TIPO</u></b>	<b><u>2019</u></b>
<b>PEQUENA EMPRESA</b>	<b>R\$ 581,08</b>
<b>MÉDIA EMPRESA</b>	<b>R\$ 2.135,13</b>
<b>GRANDE EMPRESA</b>	<b>R\$ 2.594,59</b>
<b>DEMAIS EMPRESAS</b>	<b>R\$ 2.135,33</b>

\*VALORES BASEADOS COM DESCONTO DE 35% REFERENTE AO ANO DE 2018.